



# *Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu*

ESTADO DO PARANÁ

**EXCELENTÍSSIMO JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL CONSELHEIRO RELATOR JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ:**

**Processo nº 133352-21-TC**

**Interessado: Município de Foz do Iguaçu**

**Ref.: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO 2020**

**Instrução nº: 2713/23 – CGM – SEGUNDO EXAME**

**Douto Relator,**

O **MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU**, volta através de seu representante legal Prefeito Municipal Sr. Francisco Lacerda Brasileiro, com o devido respeito, perante Vossa Excelência, complementar as razões de contraditório/defesa concernente aos apontamentos subsistentes lançados na Instrução nº 2713/2021 – CGM – SEGUNDO EXAME, expondo para tanto o que segue:

**Referente à fonte 629**, esclarece que em relação ao contrato nº 0399.531-49/12 (peça 33) anexa cópia do cronograma de desembolso devidamente efetivado, bem como a redução das metas e o estorno do saldo remanescente objeto do apontamento cópia do Memorando nº 46.614, emitido pela Secretaria Municipal de Obras, **a)** 1. FONTE 629 - MEMORANDO INTERNO- Nº 46614-2023; **b)** 2. FONTE 629 - EXTRATO CONTRATO 116.2014 SAMP; **c)** 3. FONTE 629 - Estorno de Empenho 13.697.2020 SAMP; e, **d)** 4. FONTE 629 - CANCELAMENTO DE INTERVENÇÕES E RESPOSTA AO CONTRADITÓRIO- Nº 18-2022, neste sentido, pugna-se pela regularidade do item apontado;

**Referente à fonte 635**, já restou regularizado;

**Referente à fonte 637**, já restou regularizado;



# Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

**Referente à fonte 638**, complementa as justificativas e documentos das peças 63 a 116, anexando os respectivos termos aditivos do contrato de financiamento, demonstrando a duração de sua vigência da operação, bem como a planilha de desembolso, com os seguintes documentos: **a)** 1 - FONTE 638 - Contrato nº 0528186-28 - R 40.000.000,00; **b)** 2 - FONTE 638 - Segundo Termo Aditivo 0528186-28; **c)** 3 - FONTE 638 - 2º TERMO ADITIVO 0528186-28 COM ANEXO I INCORPORADO MO 28117; **d)** 4 - FONTE 638 - 4º TERMO ADITIVO 0528.186-28 – REGISTRADO; **e)** 5. FONTE 638 - MEMORANDO INTERNO- Nº 46753-2023; e **f)** 6. FONTE 638 - Estorno de Empenho 1042.2020 ITAVEL, neste sentido pugna-se pela regularidade do item apontado.

**Referente à fonte 625**, A Secretaria Municipal da Fazenda por meio do Memorando nº 45.035, verificou que realmente existia o empenho 876/2014 da fonte 625 com valor de R\$ 125.498,03 a liquidar, o qual solicitou o estorno do mesmo cuja cópia segue anexa: a) FONTE 625- MEMORANDO INTERNO- Nº 45035-2023, Neste sentido pugna-se pela regularidade do item apontado.

**Referente à fonte 630**, cumpre rememorar que as informações anteriores foram prestadas, ou seja, foi esclarecido que em razão da deflagração da operação pecúlio, foram firmados termos de Ajustes de Condutas -TAC com o Ministério Público Federal, conseqüentemente, ocorreram readequações dos contratos e anulações de meta físicas, em contratos, cuja justificativa foi encaminhada em conformidade com as razões do (MI nº 56.689/2022-GAB – Capitação de Recursos), do (MI nº 53.908/2022) Secretaria de Obras. Contudo, porem, para uma melhor ilação dessa corte acerca do ocorrido, convém complementar as informações anteriores com os seguintes documentos que seguem anexo: **a)** 1. FONTE 630 - CRONOGRAMA DA DESEMBOLSO; **b)** 1. FONTE 630 - CRONOGRAMA DA DESEMBOLSO; e **c)** 3. FONTE 630 - EMPENHO 4º TERMO ADITIVO CONTRATO 151-2021.

Desse modo, conforme já explanado, as sobreditas obrigações retratam operações de créditos com a Caixa Econômica Federal e Agência de Fomento Paraná, sendo operações de crédito, logo, não se faz razoável prevalecer entendimento de manutenção de restrição em relação a esse item, sob os fundamentos de que esta fonte, embora em 2021 tenha buscado saldar os compromissos sem suporte financeiro, assumidos anteriormente, isto porque como já explicado anteriormente, trata-se de despesas orçamentárias, cuja previsão é oriunda de empréstimos estando o suporte financeiros previsto sim, pois o contrato com o agente financeiro continua vigente, no entanto, para a concretização e adimplemento das despesas, depende do



# Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

fluxo prevista no cronograma de desembolso, em que os trâmites assim se da: **1)** processo de licitação; **2)** formalização do contrato; **3)** empenho; execução da obra; **4)** apresentação da medição; **5)** encaminhamento para a CEF com a nota fiscal, **6)** desembolso do recurso pelo agente financeiro, diante do explicado pode se constatar no cronograma de desembolso vigente a época havia suporte financeiro suficiente a adimplir os compromissos assumidos cujas vigências ainda resultam dos seguintes contratos: **a)** FONTE 630 - EMPENHO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO 51-2022; e **b)** FONTE 630 - EMPENHO 4º TERMO ADITIVO CONTRATO 151-2021 (cópias anexa), neste sentido, pugna-se pela regularidade do item apontado.

Posto isso, quando da apreciação deste, com a máxima vênia, pugna-se, que essa Corte de Contas considere todos os obstáculos e todas as dificuldades reais enfrentada pela gestão, entre tantos outros fatores enfrentamos neste **ano de pandemia mundial** (covid-19) cujo gestor tem se mostrado disposto a se adaptar/ajustar/corrigir as peculiaridades em relação às exigências das políticas públicas a seu cargo, para que serviços públicos fossem e continuem a serem realizados com qualidade e eficiência, acolhendo as razões de defesa em consonância ao que dispõe o Artigo 22 da LINDB c/c com os princípios da administração pública em especial os da razoabilidade e proporcionalidade.

Diante de todo o *exposto*, considerando que os apontamentos foram justificados/sanados, **REQUER** a Vossa Excelência:

a) Aprovação das contas do Município de Foz do Iguaçu, referente ao exercício de 2020, ainda que com as ressalvas.

b) Afastar a multa sugerida do escopo da Instrução nº 2713/2021 – CGM – SEGUNDO EXAME.

Termos em que se Pede e espera deferimento.

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Francisco Lacerda Brasileiro - **Prefeito Municipal**

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **PETIÇÃO**

Número: **97/2023**

Assunto: **PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO 2020 - PROCESSO Nº 133352-21-TC**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.  
Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=80242ca6-52b0-4b99-9980-4ce769bdf7a3&cpf=53736656491>  
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação:**  
**80242ca6-52b0-4b99-9980-4ce769bdf7a3**

**Hash do Documento**

**160BDC8133BE9D6797E04887CD13962ED2D63C0805DBC0DF4CEBAA41CA88A0F**

## Anexos

- 1 - FONTE 638 - CONTRATO Nº 0528186-28 - R 40.000.000,00 -1 (1).pdf - **bcd6c5fe-5dc2-416a-8a23-badd6e655841**
1. FONTE 629 - MEMORANDO INTERNO- Nº 46614-2023.pdf - **f28561ef-016c-4a07-a1e5-5336c8f19ad8**
1. FONTE 630 - CRONOGRAMA DA DESEMBOLSO.pdf - **4215d9da-8467-43a5-a341-b504e692e102**
- 2 - FONTE 638 - SEGUNDO TERMO ADITIVO 0528186-28.pdf - **1daaca34-f62c-46b7-9c71-9689afe27926**
2. FONTE 629 - EXTRATO CONTRATO 116.2014 SAMP.pdf - **beba058b-f4df-40a2-baef-3c31d6ab3461**
2. FONTE 630 - EMPENHO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO 51-2022.pdf - **905bd2a3-7853-4d63-bb69-c0f6d0f4c835**
- 3 - FONTE 638 - 2º TERMO ADITIVO 0528186-28 COM ANEXO I INCORPORADO MO 28117.pdf - **16a76fdf-5ff7-475c-939c-618eff7e6caa**
3. FONTE 629 - ESTORNO DE EMPENHO 13.697.2020 SAMP..PDF - **6fe20f30-73b1-44ce-8b8f-84882daaa8a3**
3. FONTE 630 - EMPENHO 4º TERMO ADITIVO CONTRATO 151-2021.pdf - **75798614-6f27-4e13-8cb4-780c9e4197d6**
- 4 - FONTE 638 - 4º TERMO ADITIVO 0528.186-28 - REGISTRADO (1).pdf - **c3b0c7fd-b2eb-44cb-a58d-897aa2eba0d2**
4. FONTE 629 - CANCELAMENTO DE INTERVENÇÕES E RESPOSTA AO CONTRADITÓRIO- Nº 18-2022.pdf - **206a9c1f-820b-4a70-81d9-5f0435b8a879**
5. FONTE 638 - MEMORANDO INTERNO- Nº 46753-2023.pdf - **51fb0cdb-076b-4e93-a4c9-6dbeb75b3791**
6. FONTE 638 - ESTORNO DE EMPENHO1042.2020 ITAVEL.PDF - **f7c0c2af-c6b2-4388-b10f-cd9faf075fae**
- FONTE 625- MEMORANDO INTERNO- Nº 45035-2023.pdf - **883a2c88-ce02-44e6-8f9e-bfe93a9189fa**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/08/2023 é(são) :

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: \*\*\*\*36656491\*\* em 25/08/2023 12:36:03 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica



**A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:**

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.